

## PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS

Torna-se público que na sequência da deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, proferida em 28-07-2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez dias úteis), contados do dia seguinte ao da publicação deste aviso, procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de **Assistentes Técnicos** para celebração de contratos individuais de trabalho com e sem termo, consoante as necessidades que vierem a ocorrer.

**1- Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

### **2 – Requisitos gerais para candidatura:**

- Será dada preferência aos candidatos que demonstrem conhecimentos, experiência e perfil adequado, com boas relações interpessoais e capacidade de comunicação.

### **3 – Requisitos obrigatórios para a candidatura:**

- 12º ano de escolaridade;
- Domínio do Windows, Word e Excel na perspetiva do utilizador, sendo dada preferência a quem dispõe de formação certificada;
- Compreender e falar inglês de forma a manter uma conversação;
- Disponibilidade para trabalhar por turnos, a qual deverá ser devidamente assinalada no formulário de candidatura, sob pena de exclusão.

#### **4 – Documentos obrigatórios a anexar:**

- *Curriculum vitae*, em formato PDF, até ao limite de quatro páginas, com letra Arial 12 pt, com espaçamento de 1,5 entre linhas;
- PDF do certificado de habilitações literárias;
- Comprovativos dos cursos mencionados;
- No caso de candidatos com experiência de assistente técnico, devem juntar declaração do superior hierárquico em formato PDF, onde constem os seguintes elementos: local, indicação do período de exercício de funções, atividades exercidas e apreciação do seu desempenho.

4.1 - São excluídas as candidaturas que não respeitarem os anteriores requisitos.

4.2 - A candidatura deve ser formalizada através do preenchimento e envio do **formulário de candidatura** para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para Assistente Técnico disponível em <http://www.chlc.min-saude.pt/concursos-de-admissao-de-pessoal/>, anexo a este aviso.

#### **5 – Método de Seleção:**

Serão utilizadas três etapas de avaliação, com carácter eliminatório de per si, para os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores.

5.1 – Avaliação curricular - AC

5.2 – Prova de conhecimentos - PC

5.3 – Entrevista de avaliação de competências – EAC

Sendo que o resultado da classificação final será expresso pela seguinte fórmula:

$$\underline{\underline{CF = AC+PC+EAC}}$$

**6 – Local de trabalho:** As funções serão exercidas nas instalações dos diversos hospitais que integram o CHULC, EPE;

**7 – Período de trabalho e remuneração:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, em regime de turnos, com uma remuneração mensal ilíquida correspondente à 1.ª posição remuneratória – nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 758,01€ (setecentos e cinquenta e oito euros e um cêntimo), acrescido de subsídio de alimentação no valor legalmente em vigor.

## **8 – Formalização das candidaturas:**

8.1 – As candidaturas serão tratadas confidencialmente e podem ser enviadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, sob pena de exclusão, para o e-mail: [Conc.at.2022@chlc.min-saude.pt](mailto:Conc.at.2022@chlc.min-saude.pt), em formato PDF, até às 24 horas do último dia do prazo de entrega das mesmas.

No email de formalização da candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: **CONCAT/2022**.

8.2 – O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

9 – A ata do júri onde se encontram definidos os critérios de avaliação, a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação dos candidatos aprovados, serão divulgadas no sítio oficial do CHULC, EPE (<http://www.chlc.min-saude.pt/concursos-de-admissao-de-pessoal/>).

10 - Todas as comunicações entre os candidatos e o júri são realizadas através do email [Conc.at.2022@chlc.min-saude.pt](mailto:Conc.at.2022@chlc.min-saude.pt), não sendo facultadas informações telefonicamente.

11 – As provas de conhecimentos e as entrevistas decorrerão presencialmente, sendo os candidatos avisados antecipadamente do dia, hora e local da sua realização.

11.1 – A **avaliação curricular** visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

11.2 – A **prova de conhecimentos**, visa analisar os conhecimentos informáticos dos candidatos, nomeadamente de word e excel, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

11.3 – A **entrevista de avaliação de competências**, visa analisar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação verbal e escrita, a fluidez do discurso, conhecimentos de língua inglesa, e relacionamento interpessoal.

11.4 – A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, equivale à desistência do procedimento concursal.

## **12 - Gestão da bolsa de reserva de recrutamento**

O abatimento à lista de ordenação final dos candidatos tem lugar:

- a) De imediato, com o declínio da oferta de celebração do contrato que concretamente for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade;
- b) Os candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo anteriormente aceite;
- c) Os candidatos referidos na alínea b), são abatidos definitivamente à lista de graduação com a não aceitação do contrato por tempo indeterminado.

## **13 – Composição do Júri de seleção:**

### **Presidente:**

- *Dra. Paula Alexandra Mendes*, Técnica Superior da Área de Gestão de Recursos Humanos do CHULC, EPE.

### **Vogais efetivos:**

- *Dra. Ana Cristina Nunes de Figueiredo Simões*, Técnica Superior da Área de Gestão de Recursos Humanos do CHULC, EPE;

- *Dr. Renato Martins Nunes*, Técnico Superior da Área de Gestão de Recursos Humanos do CHULC, EPE;

### **Vogais suplentes:**

- *Dra. Cristina Maria dos Santos Almeida*, Administradora Hospitalar da Área Clínica de Ginecologia/Obstetrícia do CHULC, EPE;

- *Dra. Ana Paula Correia Lima Raposo*, Técnica Superior da Área de Gestão Financeira do CHULC, EPE.

13.1 – O Presidente do júri, nas suas ausências e impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efetivo.

**14 – Tratamento de dados pessoais:** Os dados enviados pelos cãndidos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão

do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do mesmo, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

CHULC, EPE 12 de agosto de 2022

A Coordenadora da Unidade de Gestão Previsional e de  
Planeamento de Recursos